



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### **ACTA Nº 5 – 2010**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano dois mil e dez, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, nos Paços do Município de Pampilhosa da Serra, com vinte e uma presenças, cujas assinaturas constam do respectivo livro. -----

----- A Mesa foi composta pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, José Ramos Mendes, 1º Secretário, Ângelo Pereira Caetano e 2º Secretário Jorge Miguel Neves Pires. -

----- Seguidamente, ao abrigo da alínea j) do artigo 46º-A da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Mesa justificou a falta de comparência dos Srs. Deputados Gonçalo Barateiro Diogo (PS) e Carlos Alberto Antunes Simão (PSD), por terem comunicado por escrito à Assembleia os motivos da sua ausência, nos termos da lei. -----

-----Faltaram os Srs. Deputados Nélcio André Dias de Almeida (PSD) e Silvério Simões Gonçalves (PSD),sem apresentar justificação na presente data.-----

----- Do Executivo Camarário, estiveram presentes os Srs. Vice-Presidente Jorge Alves Custódio e os Vereadores Luís de Almeida Gonçalves e António Sérgio Brito Martins.-----

### **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **1.1-Aprovação da Acta da Sessão do dia 26 de Junho de 2010**

----- Posta à discussão e não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Mesa colocou a Acta da Sessão do dia 26 de Junho de 2010 à votação, tendo sido aprovada por maioria, com duas abstenções, dos Srs. Deputados Tiago Filipe Gaspar Marcelino (PS) e João Eduardo Gama dos Santos (PSD), por não terem estado presentes na respectiva sessão. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### 1.2 – Leitura do Expediente

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer toda a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:-----

----- Fax do Sr. Deputado Gonçalo Barateiro Diogo, a comunicar da impossibilidade em estar presente na sessão da Assembleia Municipal, anexando a respectiva justificação. ----

----- Fax do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fajão, a comunicar que por motivos de ordem profissional, não é possível estar presente na sessão da Assembleia Municipal; -

----- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP, a remeter Requerimento dirigido ao Governo “Aumento das Portagens acima do valor do IVA”; -----

----- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP, a remeter Requerimento dirigido ao Governo “Falta de pagamento às Autarquias em relação aos transportes escolares”; -----

----- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP, a remeter Requerimento dirigido ao Governo “Dívidas da Administração Central às Autarquias”; -----

----- Circular da Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, a remeter informação e ficha de inscrição para o “XXX Colóquio Nacional da ATAM - 26 a 29 de Outubro 2010, em Grândola/Tróia”; -----

----- Circular da ANMP, com informação sobre o “V Fórum Ibero-Americano de Governos Locais” (Mar Del Plata, Argentina, 14-16 de Outubro de 2010); -----

----- Circular da ANMP, a remeter vários exemplares do Boletim nº 192 – Maio 2010; ---

----- Circular da ANMP, a remeter vários exemplares do Boletim nº 193 – Julho 2010; ---

----- Um exemplar do jornal “A Voz das Misericórdias”. -----

----- Após a leitura da correspondência, o Senhor Presidente da Mesa informou que toda a correspondência se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta. –

### 1.3 – Outros Assuntos



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Pediu a palavra o Sr. Deputado João Santos que, após ter saudado os presentes, formulou votos de agradecimento ao Executivo Camarário e à Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, pelo apoio concedido na realização do passeio BTT, que muito contribuiu para o sucesso do evento, sem o qual isso não teria sido possível. -----

----- Seguidamente enalteceu e agradeceu o apoio que o Município tem dado aos pais /encarregados de educação, pela oferta dos manuais escolares. Considera que é um significativo apoio financeiro, num momento de crise generalizada, particularmente no que diz respeito às famílias carenciadas. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

### II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 2.1 – **Apreciação das Actividades da Câmara Municipal nos termos do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

----- Dando cumprimento à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 53º, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento à Assembleia das actividades da Câmara Municipal desenvolvidas desde a última Assembleia Municipal realizada em 26 de Junho de 2010, pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Srs. Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a **Vias Municipais e Arruamentos**; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros, bem como a atribuição de subsídios a diversas instituições do Concelho**, sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Deputado César Oliveira. Após ter saudado os presentes, referiu que relativamente à intervenção do Sr. Presidente da Câmara durante a apresentação das actividades da Câmara, existem vários pontos que pretende salientar, considerando a sua enorme importância em termos de presente e do impacto que poderão vir a ter para o futuro do Concelho.-----

----- Um deles, diz respeito à participação do Município na FIA – Feira Internacional de Artesanato, no Parque das Nações em Lisboa e do stand apresentado que, para além de bem localizado e bem estruturado em termos estéticos, foi um stand vivo e divertido e transmitiu aos seus visitantes os conteúdos mais evidentes e importantes do Concelho, como sendo a água, a floresta, a gastronomia e a sua cultura, numa dinâmica muito profissional e bem dirigida no sentido da captação da atenção que se pretende para o desenvolvimento continuado do Concelho. Em suma, aquele stand foi um postal ilustrado de Pampilhosa da Serra. -----

----- Saliou a realização, em paralelo, de uma reunião com as colectividades regionalistas em Lisboa e que pretende publicamente dizer que foi uma excelente medida, que no futuro trará alguns frutos. A actividade da Câmara com as colectividades teve lugar num jantar num hotel de Lisboa gerido por um ilustre pampilhosense. Mas o principal enfoque é que a Câmara esteve lá de forma aberta, a discutir todos os temas que dizem respeito ao Concelho, tais como a educação, a floresta, o turismo, etc., submetendo-se a todos quantos pretendessem colocar as suas questões e as suas ideias. Congratula-se com a forma aberta com que a Câmara discutiu todos os assuntos e a “profissão de fé” que assumiu sobre o futuro do Concelho, convocando todos os presentes a dar as mãos para trabalhar em prol do Concelho.-----

----- Por fim, dizer que reteve dessa reunião, que no ano transacto a Pampilhosa da Serra foi visitada por seis mil turistas, e este facto representa uma métrica em termos de futuro, o que significa que para o ano poderemos estar aqui com um número que



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

represente qualquer coisa mais que possa justificar o investimento que se fez e que se está a fazer. Os recursos são tão escassos, que todo o investimento tem de ser sério e criterioso. E a tal métrica é que nos interessa: Factos e números e o nosso desempenho.----

----- A construção de um Hotel de quatro estrelas na Pampilhosa da Serra significa tão somente que atingimos um objectivo e o início de uma nova era, da responsabilidade de todos nós, pelo que, estamos todos convocados para trazer gente à Pampilhosa, uma vez que constituímos e representamos múltiplas actividades que podem contribuir para incrementar as mais variadas áreas e sectores tendentes ao desenvolvimento no Concelho. -----

----- De seguida congratulou-se com a concretização da obra da praia fluvial de Pampilhosa da Serra e dos arranjos urbanísticos levados a efeito, dizendo que finalmente alguém teve a coragem de passar das palavras aos actos, isto é, o actual Presidente da Câmara. Tal como o Hotel, a praia fluvial é apenas o prosseguir de determinado objectivo, pelo que, há necessidade da Câmara criar uma dinâmica que interesse e atraia as pessoas.-----

----- Referiu também, que a Câmara Municipal terá de proceder à admissão de mais pessoal para a área do Turismo, no sentido de poderem ser criados programas que sejam apetecíveis para as pessoas.-----

----- Por último, salientou a realização de dois eventos no passado dia 11 de Setembro: o torneio de escolinhas do Pampilhosense e a exposição sobre os deputados pampilhosenses do parlamento da República. Duas actividades que não se interligam, pois numa estava o futuro da Pampilhosa e noutra o passado e a nossa história. Apenas lamenta a fraca adesão das pessoas, principalmente das que vivem na Vila, e que não tenham dado a devida importância a estes dois eventos, fundamentais em termos de futuro do Concelho. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- De seguida, usou da palavra o Sr. Deputado Álvaro Margarido que saudou os presentes e, na sequência da intervenção do Sr. Deputado César Oliveira, reforçou o sentimento de regozijo e orgulho pela forma como a marca da Pampilhosa da Serra se apresentou na FIA em Lisboa, que expressou de forma bem real a beleza natural que temos e que foi alvo dos maiores elogios por parte de quem visitou o stand. Enalteceu a organização e a localização do mesmo que contribuiu para que por lá tivessem passado mais de cem mil pessoas. Elogiou a vertente cultural presente, com a actuação da Banda, e dos Ranchos Folclóricos da Casa do Concelho, de Pampilhosa da Serra e Dornelas do Zêzere. Enalteceu a presença dos representantes das colectividades do Concelho na reunião programada pelo Sr. Presidente da Câmara, onde houve a oportunidade de expor tudo quanto se tem realizado, o que está planeado fazer e os projectos para o futuro. Referiu que não tem dúvidas em afirmar que estavam presentes muitos que não têm o devido conhecimento de como está a ser encaminhado o nosso Concelho. A Câmara Municipal está de parabéns, na pessoa do Sr. Presidente e dos seus mais directos colaboradores, não só por esta acção mas também por muitas outras de que tem conhecimento. Pessoalmente e também na qualidade de Autarca, cumpre afirmar que os pampilhosenses estão de parabéns. -----

----- Foi de seguida dada a palavra ao Sr. Deputado Gonçalves Xavier, que de igual modo saudou os presentes e referiu que reitera tudo quanto foi dito pelo Sr. Deputado César Oliveira relativamente à participação do Município na FIA, salientando que é desta forma que se pode promover o Concelho de Pampilhosa da Serra. Deu os parabéns à Câmara Municipal pelo Stand digno apresentado, que transmitia uma imagem daquilo que é a percepção e a projecção do Concelho em termos de futuro.-----

----- Seguidamente referiu a importância da acção promovida pela Câmara Municipal junto das colectividades regionalistas, da reunião havida, congratulando-se por ter visto sessenta e muitas colectividades reunidas com a Câmara, apoiando todas as iniciativas e



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a dinamização que o Concelho está a ter.-----

----- Seguidamente congratulou-se com as festas da Pampilhosa, considerando o elevado nível do programa, e a representatividade bem patente de todo o Concelho. De igual modo saudou o apoio da Câmara Municipal que contribuiu para o êxito conseguido e que por isso está de parabéns. -----

----- Seguidamente foi dada a palavra à Sr<sup>a</sup> Deputada Ludovina Lopes. Após ter saudado os presentes, referiu que seria importante que as actividades da Câmara Municipal que são apresentadas, pudessem ficar contidas num CD ou outro meio informático, de modo a proporcionar a sua divulgação a outras pessoas, para além dos Deputados municipais. -----

----- Relativamente ao que foi dito sobre a métrica das coisas, considera um tema bastante importante, pelo que, deixa o seguinte alerta: hoje em dia os estudantes têm de entregar projectos e trabalham com estatísticas. Seria uma mais-valia, elaborar projectos e tentar junto das universidades e através dos alunos, que o fariam gratuitamente, no sentido de poder ser elaborado um estudo que implique fazer a métrica dos recursos que temos e que nunca foram objecto deste tipo de trabalho. -----

----- Por fim, salientou que é evidente que a Câmara Municipal está a fazer todos os esforços no sentido do desenvolvimento, e é com uma certa alegria que ouve, hoje em dia, gente a dizer com orgulho: "sou da Pampilhosa!". -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Assembleia passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

### **2.2 – Construção e Instalação de uma Unidade Hoteleira na Vila de Pampilhosa da Serra:**



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### 1) – Declaração de Interesse Municipal

### 2) – Autorização de Venda do Terreno a preço simbólico

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito o seguinte: -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 14 de Setembro do corrente ano, aprovou por unanimidade uma proposta por si apresentada, relativamente ao assunto em epígrafe, que se submete à Assembleia Municipal para aprovação, e que é a seguinte: -----

----- Considerando que: -----

----- 1. A Vila e o Concelho debatem-se desde há muito tempo com a falta de uma Unidade Hoteleira de qualidade, que promova e desenvolva o Turismo, lacuna essa, que a nova Unidade Hoteleira vem suprir; -----

----- 2. Sem a oferta de infraestruturas de alojamento com qualidade não é possível criar uma corrente turística permanente que usufrua as demais infraestruturas e equipamentos já criados pela autarquia municipal e sobretudo que aprecie toda a beleza natural do Concelho e região e que respire e inspire a Natureza panorâmica e tranquilizante que nos rodeia; -----

----- 3. O Município está fortemente apostado em promover e desenvolver essa corrente turística, participando em Feiras, Eventos de Turismo, criando e promovendo uma Marca do Concelho apelativa, articulando-se com os demais concelhos vizinhos e com a Região de Turismo e promovendo e participando em todas as iniciativas tendentes a desenvolver o Turismo; -----

----- 4. A construção e instalação de um Hotel de qualidade, complementa e constitui uma significativa mais valia para toda a estratégia desenvolvida pelo Município de aposta constante no sector do Turismo, segmento potenciador do desenvolvimento económico do Concelho; -----





## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- 5. O Turismo, com a aposta em todas as vertentes e virtualidades, inserido num Plano Estratégico para o Concelho e Região, constituirá, sem dúvida, um factor marcante do desenvolvimento concelhio, contribuindo para estancar a desertificação, contra a qual o Município e todas as forças vivas do Concelho deverão lutar; -----

----- 6. A nova Unidade Hoteleira, constituirá uma referência por excelência do Turismo Local e Regional e poderá constituir um marco histórico, nesta nova filosofia que se vem e vai continuar a implementar; -----

----- 7. É obrigação legal do Município apoiar e promover o desenvolvimento, criando todas as condições para que o Município disponha de oferta de equipamentos hoteleiros, associando-se ou incentivando os investimentos tendentes ao surgimento dessas Unidades; -----

----- 8. A construção e instalação da Unidade Hoteleira referida, constituirá um factor gerador de riqueza, criando dezenas de postos de trabalho directos e indirectos, que determinarão a fixação de vários agregados familiares. -----

----- Pelo exposto, proponho: -----

----- a) Se solicite à Assembleia Municipal que a instalação de Hotel de 4 Estrelas, com 52 quartos, na Vila de Pampilhosa da Serra, seja declarado como empreendimento de interesse municipal, com todas as consequências legais daí decorrentes; -----

----- b) Que a Assembleia Municipal autorize com os fundamentos expostos e outros que julgar convenientes, a venda do terreno necessário à implantação do empreendimento, pelo preço simbólico de 1 cêntimo por cada m2. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após intervenções relacionadas com o assunto acima versado, foi posto à votação:-----

----- a) Que a instalação do Hotel de 4 Estrelas, com 52 quartos, na Vila de Pampilhosa da Serra, seja declarado como EMPREENDIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:  
APROVADO POR UNANIMIDADE. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- b) Que a venda do terreno necessário à implantação do empreendimento, seja pelo preço simbólico de 1 (um) centímetro por cada m<sup>2</sup>: APROVADO POR UNANIMIDADE. ----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em apreço. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Relativamente ao assunto supramencionado, regista-se a intervenção do Sr. Deputado e 1º Secretário da Assembleia, Ângelo Pereira Caetano, que após ter saudado os presentes, enalteceu a coragem do promotor do projecto da Unidade Hoteleira, Rui Olivença, uma vez que numa altura em que o País atravessa uma grave crise financeira, em que todos os empresários e os investimentos se retraem, ele avança com um projecto de grande dimensão, pelo que é de louvar tal iniciativa. Por esse facto, todo o apoio que o município dê a esta obra está mais do que justificado, porque uma Unidade Hoteleira no Concelho da Pampilhosa da Serra com todas as razões que foram apontadas, é a “cereja no topo do bolo” e pode criar a tal dinâmica mencionada pelo Deputado César Oliveira, pela envolvência que um empreendimento desta natureza implica, nomeadamente a nível de outras áreas e a outros empresários. -----

### **2.3 – 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2010**

----- Foi presente a 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2010, em que constam os seguintes valores: -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- - Na receita, de inscrições/reforços, o valor de 131.057,00 €, e de anulações 60.581,00€; -----

----- -Na despesa, de inscrições/reforços 602.476,00€, e de diminuições/anulações 532.000,00€. -----

----- - Nas Grandes Opções do Plano, o reforço de 3.000.00 €. -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 14 de Setembro do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar estes dois documentos de gestão e submetê-los à Assembleia Municipal nos termos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com os documentos acima mencionados, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Postos à votação os documentos referentes à 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2010, foram os mesmos aprovados por Unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

### **2.4 – Proposta de Reestruturação da Organização dos Serviços da Câmara Municipal, ao abrigo do artº 6º do DL 305/2009, de 23 de Outubro**

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito o seguinte: -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 14 de Setembro do corrente ano, aprovou por unanimidade a seguinte Proposta de Reestruturação da Organização dos Serviços da Câmara Municipal, e que submete à aprovação da Assembleia Municipal: -----



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- O Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, estabeleceu um novo enquadramento jurídico da organização dos serviços das Autarquias Locais. -----

----- De acordo com o diploma atrás mencionado a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia de acção, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afectação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais. -----

----- A presente proposta para uma nova Estrutura e Organização dos Serviços Municipais – Município de Pampilhosa da Serra, tem por base a simplificação do inter-relacionamento entre os diversos serviços e a racionalização e eficiência dos recursos, principalmente através da simplificação e agilização das hierarquias. -----

----- Pretende-se orientar a Câmara Municipal para uma resposta célere, eficiente e eficaz às necessidades dos munícipes, de forma a aumentar a sua confiança nos serviços, nos colaboradores e agentes da administração local, facilitando assim o exercício dos seus direitos e o cumprimento das suas obrigações. -----

----- O artigo 19º do Decreto-Lei nº 305/2009 estabelece que os Municípios devem proceder à revisão das suas estruturas organizacionais, em conformidade com este diploma, até 31 de Dezembro de 2010. -----

----- Determina o diploma em referência que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a aprovação do modelo de estrutura orgânica e de estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas, equipas multidisciplinares e equipas de projecto. -----

----- A melhoria contínua na prestação de serviços aos munícipes é hoje um dos maiores desafios da gestão municipal, acarretando a introdução de novas técnicas de



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

organização e de gestão das Autarquias, sobretudo no cumprimento dos desejos da eficiência, eficácia e desburocratização. -----

----- Pretende-se, pois, que o presente modelo organizacional, respeite os princípios que são elencados no Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, na certeza de que os mesmos vão proporcionar a simplificação administrativa assente na diminuição das estruturas e uma nova forma de relação com os munícipes. -----

----- Propõe-se então, uma reestruturação dos serviços, que visa potenciar todo o investimento realizado, através da rentabilização, tornando-se assim possível, diminuir custos de conservação de espaços e custos associados aos recursos humanos e materiais necessários para o correcto funcionamento de todas as infraestruturas. -----

----- Assim, para a organização, estrutura e funcionamento dos serviços da administração municipal, propõe-se o seguinte: -----

### **A) Modelo estrutura orgânica -----**

----- A organização interna dos serviços municipais corresponde a uma estrutura hierarquizada nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º e artigo 10º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, composta por: -----

### **B) Número máximo de unidades orgânicas flexíveis – 4 (quatro) -----**

----- 1) Divisão Administrativa e Financeira – DAF; -----

----- 2) Divisão de Desenvolvimento Municipal – DDM; -----

----- 3) Divisão Técnica de Obras e Urbanismo – DTOU; -----

----- 4) Divisão Sócio-Cultural e Educativa – DSCE. -----

### **C) Número máximo total de subunidades orgânicas – 3 (três) -----**

1 – Secção Financeira; -----

2 – Secção Administrativa; -----

3 – Secção de Apoio Administrativo à DTOU. -----

### **D) Número máximo de equipas de projecto do Município – 2 (duas) -----**



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Seguidamente, foi dada a palavra aos membros da Assembleia. -----

----- Após formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação o presente documento, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

### **2.5 – Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro – lei das Comunicações Electrónicas - Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2011**

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito o seguinte: -----

----- No cumprimento do artigo 106 da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, há necessidade de estabelecer e aprovar até ao final do corrente ano, o percentual da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, que será aplicado em 2011. -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 14 de Setembro do corrente ano, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária do Executivo Camarário, de 29 de Agosto de 2006, deliberou por unanimidade manter a taxa de 0,25%.

----- Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto em apreço, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

### 2.6 – Fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito o seguinte: -----

----- No cumprimento do Decreto-Lei nº 297/2003, de 12 de Novembro, e do disposto nos artigos 24º e 112º do Código do CIMI, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 14 de Setembro do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar as seguintes Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano 2010 e submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação: -----

1. Que a taxa do imposto municipal sobre imóveis, referente ao ano de 2010, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos, seja: -----
  - a) de 0,6% para os prédios urbanos constantes da alínea b) do nº 1 do artigo 112º, a que se refere o artigo 16º do Decreto-Lei; -----
  - b) De 0,4% para os prédios urbanos constantes da alínea c) do nº 1 do artigo 112º, a que se refere o nº 1 do artigo 15º do referido Decreto-Lei. -----
2. Que a taxa do imposto municipal sobre imóveis referente ao ano de 2010, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios rústicos, seja: -----

De 0,8% para os prédios rústicos, a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 112º do CIMI. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia, estes questionaram o Senhor Presidente da Câmara, que respondeu às questões formuladas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos o mesmo mereceu aprovação por unanimidade. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

### **2.7 – Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis – Proposta de minoração de taxa para prédios urbanos com a afectação industrial**

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito o seguinte: -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 14 de Setembro do corrente ano, aprovou por unanimidade a seguinte proposta do Sr. Presidente e deliberou submetê-la à Assembleia Municipal: -----

----- Considerando que o concelho de Pampilhosa da Serra sofre constantemente fenómenos de desertificação; -----

----- Considerando que a indústria é um instrumento fundamental e potenciador de postos de trabalho e conseqüentemente de fixação de pessoas; -----

----- Considerando que o Município tem vindo a desenvolver um conjunto de esforços no sentido de captar investimento e empresas; -----

----- Considerando o disposto no nº 5 do artigo 112 do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, o Município pode minorar em 30% a taxa a vigorar em determinada área, para os prédios urbanos com a afectação industrial, para todo o concelho, para o ano de 2011. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto em apreço, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta do Sr. Presidente, de que o Município pode





## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

minorar em 30% a taxa a vigorar em determinada área, para os prédios urbanos com afectação industrial, para todo o concelho, para o ano de 2011. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

### **III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO**

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que iniciou a sua intervenção informando a Assembleia Municipal do encontro de Porsches antigos que se encontra a decorrer na Vila de Pampilhosa da Serra, bem como do encontro da Associação Motar “Os Zangões do Asfalto”. -----

----- Comunicou também, que da parte da tarde haverá um encontro de empresários do Concelho, com o intuito de fazer uma abordagem às nossas preocupações e às possibilidades de apoio que eventualmente a Autarquia possa vir a equacionar. Referiu que nessa acção vai estar presente a ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra, que tem acompanhado o Município, e que trará uma proposta para a criação de uma Associação Empresarial do Concelho da Pampilhosa. Será uma Associação de proximidade, que compreenda melhor os problemas específicos dos nossos empresários, que lute para tentar resolvê-los, que reúna com mais frequência com eles, para ver até que ponto nós podemos ultrapassar a crise. Estará também presente a Associação Pinhais do Zêzere com os seus técnicos, para dar informações sobre os programas que existentes.

----- Por fim, formulou um convite a todos quantos queiram estar presentes nos Encontros de Aldeia que estão a realizar-se nas diversas freguesias, nos quais poderão dar o seu contributo e ao mesmo tempo participar no convívio. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Seguidamente interveio a Sr<sup>a</sup> Deputada Ludovina Lopes, para formular uma questão que se prende com o saneamento básico de Maria Gomes, no que à colocação de uma ETAR diz respeito, e à sua localização, uma vez que têm sido colocadas algumas dúvidas pelos residentes. -----

----- A esse respeito, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o Município não descarta as preocupações das pessoas relativamente à questão ambiental e que reconhece que a edificação de uma ETAR tem constrangimentos, pelo que, solicita alguma compreensão para esse facto. -----

----- Relativamente à localização da ETAR, referiu que há uma oferta de um terreno para esse efeito, num local que permite drenar todos os efluentes provenientes do saneamento. Contudo ainda não há uma decisão, uma vez que carece do parecer da autoridade hídrica de Lisboa e Vale do Tejo, que ainda não o emitiu. Mais referiu que a ETAR em questão será compacta e com determinadas dimensões, mas que a mesma não trará problemas ambientais. -----

----- Interveio de seguida o Sr. Deputado Jorge Pires que, após ter saudado os presentes, fez uma abordagem retrospectiva às actividades que a Câmara Municipal promoveu no Verão, destacando a Feira de Artesanato e Gastronomia e o programa das Festas do Concelho. Elogiou a obra da praia fluvial, dizendo que a mesma vai ser um marco para a Pampilhosa da Serra e para o próprio Concelho; Mais referiu que se congratula por ver finalmente uma luz ao fundo do túnel relativamente ao Hotel, esperando que venha a ser a tal porta aberta para o Turismo, para continuarmos a promover a captação e a fixação das pessoas no Concelho; Uma palavra de apreço ao promotor do Hotel, Rui Olivença, pela coragem da iniciativa, e à Câmara Municipal que conseguiu captar este importante investimento. -----

----- Por fim, referiu que a Pampilhosa da Serra teve este ano um excelente Verão, quente



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e muito frequentado. Congratula-se pelo dinamismo que a Câmara Municipal tem vindo a imprimir à Vila e a todo o Concelho. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Assembleia informou os presentes que após o encerramento dos trabalhos irá ter lugar uma cerimónia de assinatura de Protocolos com duas instituições do Concelho, para atribuição de apoios, respectivamente, à Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra e à Associação de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere, pelo que, solicita aos Srs. Deputados que permaneçam no Salão Nobre. -----

----- Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia apresentou a seguinte sugestão/proposta: -----

----- Que a Câmara Municipal pondere proceder a um estudo no sentido de poder vir a ser aumentada a área do Salão Nobre, preservando algumas particularidades da sua arquitectura, tais como o tecto em madeira e outras, tendo em conta que o espaço se configura exíguo para a dimensão das cerimónias que nele têm lugar, mesmo para as sessões da Assembleia Municipal. -----

----- Completada que foi a Ordem de Trabalhos e não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, quando eram doze horas e trinta minutos e agradeceu a presença de todos quantos se dignaram participar no acto.-----

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnico, que a elaborei. -----

---

---



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**